



## **PORTARIA N° 0114/2020 de 25 de maio de 2020**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1**, Agente Administrativo, solicitou um mês de licença prêmio.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1**, Agente Administrativo, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 26 de maio a 26 junho de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 29 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**  
Presidente da AESGA – em exercício